Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Escola Municipal de Educação Infantil.

Considerando a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica autorizada a Escola Municipal de Educação Básica "Professora Cleusa Aparecida da Silva", localizada na Rua Quênia, nº 194 – Bairro Jardim Residencial Bela Vista, Distrito do Bonfim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cabreúva/SP, para o funcionamento de Educação infantil, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 30 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico